

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Diretoria de Ensino – Região Centro Sul torna convoca os credenciados interessados para atuação PEI, nesta Diretoria para alocação para as vagas, no dia 09/05/2025, nos horários definidos no Anexo I desta convocação para atuar em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025.

DA ALOCAÇÃO

- 1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada remotamente, mediante publicação no site <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão e conforme anexo I.
- 2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 3 do Capítulo IV deste Edital.
- 3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.
- 4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:
 - 4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
 - 4.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
 - 4.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
 - 4.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e
 - 4.5 - demais documentos para concretizar a designação.
- 5 A alocação será feita remotamente pelo TEAMS em link previamente enviado ao candidato regularmente cadastrado, em horário estabelecido no anexo I deste edital.
 - 5.1 – É de inteira responsabilidade do candidato a participação da alocação, tanto na indicação de email válido até a conexão no momento da entrevista.
- 6 Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2025.
- 7 As inscrições serão aceitas até às 12 horas do dia 08/05/2025.

INSCREVA- CLICANDO AQUI

<https://forms.gle/WUp4zZYKrPC1XxgK9>

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - É de responsabilidade do candidato:
 - 2
 - 2.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/> as publicações correspondentes a este Processo.
 - 2.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

- 2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 2.2 A sessão de atribuição será gravada pelo aplicativo TEAMS, e o candidato deverá abrir câmera e microfone quando chamado para participar da escolha das aulas;
- 2.3 O candidato deverá ter em mãos o RG para apresentação na sessão de atribuição, a fim de comprovar a sua identificação e Declaração assinada pelo Diretor da Escola indicando a quantidade de aulas atribuídas em 2025.
- 2.4 O docente no ato da atribuição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas na respectiva sessão, sob pena de cancelamento da atribuição ainda que posteriormente.
- 2.5 Esta Diretoria de Ensino não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso, falhas na internet, falta de energia elétrica, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.
- 2.6

ANEXO I - LOCAL E HORÁRIOS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO PEI/2025 - REMOTAMENTE

Data da Atribuição: 09/05/2025 – Sexta-Feira

Escola	Total de vagas disponíveis na Unidade Escolar. Quantidade por componente curricular/ Horário de entrevistas.
EE ARCY. MAJOR	01 – MATEMÁTICA 11h45min
EE AMÉRICO DE MOURA	01 – MATEMÁTICA 10h00min
EE CARLOS PASQUALE	01 – LÍNGUA PORTUGUESA 10h15min
EE GUALTER DA SILVA	01 – PORTUGUÊS/INGLÊS 11h30 min
EE PRINCESA ISABEL	01- LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS 10h30 min 01 – MATEMÁTICA/CIÊNCIAS 11h30min
EE MMDC	02 - LÍNGUA PORTUGUESA 10h45min 01 – MATEMÁTICA e 01 CI 10h30min
EE JOÃO FIRMINO DE CAMPOS	01 – PEB I 10h00min
EE OLGA BENATTI	01 – MATEMÁTICA 11h00min
EE REPÚBLICA DO PARAGUAY	01 – PEB I 10h30min 01 – LÍNGUA PORTUGUESA 11h00

Vagas sujeitas a alterações até o final do período.